



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
勞工事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pela  
Sra. Deputada à Assembleia Legislativa Song Pek Kei**

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo, e ouvido o Instituto de Habitação (IH) relativamente à interpelação escrita apresentada em 15 de Julho de 2015 pela Sra. Deputada Song Pek Kei, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 671/E514/V/GPAL/2015, de 22 de Julho de 2015, e recebida em 24 de Julho de 2015 pelo Gabinete do Chefe do Executivo, vem o signatário responder o seguinte:

Quanto à questão de o Governo, antes de implementar a lei sobre a fixação do salário mínimo em todos os sectores, ponderar ou não sobre o estudo da implementação de outras medidas para ajudar os indivíduos não abrangidos na área de protecção do salário mínimo, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) está muito atento à situação da sociedade e faz a revisão do valor do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho, conforme o ambiente do mercado e a situação económica.

No que respeita à questão referida no ponto 2 da interpelação, a Lei n.º 7/2015 (“Salário mínimo para os trabalhadores de limpeza e de segurança na actividade de administração predial”) entrará em vigor no próximo ano, sendo que, na sequência da sua implementação, surgirão mudanças na estrutura do capital do sector da administração predial e, ao mesmo tempo, de acordo com o “Código Civil”, os assuntos de gestão das partes comuns do prédio devem ser discutidos e aprovados, nos termos da lei, por meio de convocação da assembleia geral do condomínio (AGC).

O IH tem sempre exortado a população para tomar a iniciativa em se interessar pelo trabalho de gestão do prédio, tendo implementado várias medidas de apoio, nomeadamente ajudar o convocador a requerer a lista dos proprietários, fornecer informações sobre os procedimentos legais para convocar a AGC e modelos de documentos desta, etc..., incentivando e impulsionando, desse modo, o convocador para, nos termos da lei, convocar a AGC e criar a comissão de gestão, bem como fazer a gestão, nos termos da lei,



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
勞工事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

das partes comuns do prédio e dar execução às deliberações da AGC.

Em relação ao trabalho de conciliação de litígios sobre a gestão do prédio, o IH impulsiona as companhias de administração predial a analisarem o seu funcionamento e prepararem, com a maior brevidade possível, os dados respeitantes ao possível aumento de capital devido ao cumprimento da lei sobre o “Salário mínimo para os trabalhadores de limpeza e de segurança na actividade de administração predial”, elaborando orçamentos e propostas sobre a gestão, por forma que os proprietários façam a discussão e a votação da ordem de trabalhos, através da convocação da AGC.

Além disso, o Governo da RAEM alterou, no ano transacto, o “Plano de Apoio Financeiro para a Administração de Edifícios”, para, através do aumento do apoio financeiro, prestar auxílio contínuo aos convocadores com legitimidade para a convocação da AGC, a fim de constituir a comissão de gestão. Ao mesmo tempo, o IH também vai continuar a fazer a divulgação e promoção junto de diversos sectores sociais, organizando fóruns comunitários, cursos de conciliação na gestão de prédios, bem como editando informações para divulgação, para incentivar e impulsionar os proprietários a assumirem a responsabilidade de gestão de prédios.

26 de Agosto de 2015.

O Director da DSAL, substituto,

Lau Wai Meng